

Pedro Araújo

**Desemprego de meia-idade
e mediadores de compensação:
O Estado social como último reduto**

**Oficina do CES n.º 260
Outubro de 2006**

Pedro Araújo

Centro de Estudos Sociais

**Desemprego de meia-idade e mediadores de compensação:
O Estado social como último reduto**

Resumo: Delineiam-se as grandes linhas de um modelo de análise das experiências do desemprego, prestando-se particular atenção a um dos seus pilares: os *mediadores de compensação*. No âmbito dos *mediadores de compensação* analisa-se a função que o Estado social desempenha na organização de estratégias de adaptação à privação de emprego por parte dos(as) desempregados(as) da Cerâmica Estaco. A posição fulcral que desempenha o Estado social permite, para o caso em análise, que se perspetive o desemprego de meia-idade como um acontecimento que compromete a capacidade dos indivíduos para assegurar a sua autonomia financeira e que amplifica a função social do Estado.

- Entrevistador: E em relação ao seu dia-a-dia, quais foram as grandes alterações?

- E. P.: Em relação ao meu dia-a-dia... Mudou tudo. É estar em casa a olhar para as paredes. Às vezes tenho coisas para fazer e não me apetece fazer nada. Uma pessoa fica um bocadito traumatizada. Sem emprego, sem [subsídio de] desemprego, sem dinheiro, sem nada... É só o meu marido a trabalhar.

- Entrevistador: Ficou dependente...

- E. P.: Completamente. Dependente de tudo. Até da noite vir depressa para eu me esquecer.

Entrevista com ex-trabalhadora da Estaco

1. Introdução

Vinte e cinco de Outubro de 2005. O local é Coimbra. A zona industrial da Pedrulha, para ser mais exacto. Pelo menos o que dela resta. A situação: um plenário de ex-trabalhadores das Cerâmicas Estaco, Estatuária Artística, SA.. Quatro anos passaram sobre a falência da Estaco. O suficiente para essa se tornar irreconhecível. A maquinaria foi removida, as instalações esvaziadas e vandalizadas. Da Estaco resta apenas uma carcaça de cimento e ferro. De qualquer modo, não são festivas as razões que levaram à organização do plenário e, neste sentido, o cenário não poderia ser mais adequado. Um grupo de homens e

mulheres encontra-se já reunido em torno do delegado sindical. Progressivamente, vai-se fazendo silêncio. De onde decorre o plenário, avista-se a Triunfo. Outra *fábrica-fantasma* de paredes orgulhosamente erguidas. Outra fábrica enorme, vazia e silenciosa...

O plenário inicia-se. Trata-se de assinalar a data, de dar conta do que se passou nos últimos anos, das conquistas e das derrotas, das expectativas e das demoras, da definição de novas formas de luta. A palavra de ordem é “perseverança”. Continuar a lutar. Não desistir. Não agora, depois de tudo quanto se fez, de tanto tempo que se esperou. Há dívidas por saldar e feridas por sarar. Nos rostos dos(as) ex-trabalhadores(as), o que perpassa, porém, é decepção e cepticismo. Cansaço, também. O cansaço das lutas vãs e das esperanças despedaçadas.

A história da Estaco poderia contar-se em poucas linhas. Nascimento, vida e morte. Uma visão linear da sua trajectória que deixaria necessariamente escapar as vidas da *vida* da Estaco. As vidas que, como num eco, se prolongam para além da sua falência.

E agora? Esta será, talvez, uma das perguntas que o desemprego imediatamente suscita. Para uma grande parte dos(as) ex-trabalhadores(as) a falência da Estaco surge num momento crítico da sua trajectória de vida.¹ Dizer que são *velhos de mais para arranjar trabalho e novos de mais para a reforma* tornou-se num lugar comum. Um lugar comum que adquire, porém, novos contornos, quando se sabe que “a barreira dos 45 anos parece constituir o ponto de viragem no comportamento do mercado de trabalho face ao recrutamento” (Centeno, 2003: 43) e que os adultos de meia-idade constituem o grupo que maiores dificuldades encontra para ultrapassar uma situação de transição nos seus percursos

¹ Os dados de que dispunha o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro permitiu-nos traçar um perfil dos(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco. No momento da falência, estes(as) situavam-se, maioritariamente, nos grupos etários que vão dos 50 aos 55 anos, dos 45 aos 50 e dos 40 aos 45, situando-se, pois, agora, naqueles que vão dos 55 aos 60 anos, dos 50 aos 55 e dos 45 aos 50. A grande maioria dos(as) ex-trabalhadores(as) tinha entre 20 e 30 anos de serviço na Estaco e baixos níveis de habilitações. Além disso a sua experiência de trabalho resumia-se quase exclusivamente à Estaco.

profissionais (Centeno *et al.*, 2001; 2003; Rémillon, 2006).² Anuladas a segurança e a estabilidade de um emprego que se julgava conservar até ao final da vida activa, o que resta àqueles(as) que detêm escassos recursos de empregabilidade? De que forma é vivido o desemprego? Que estratégias de adaptação ou de reacção suscita? De que forma os indivíduos organizam as suas vidas na sequência de um acontecimento desta natureza?

O desemprego é um acontecimento complexo, como são complexas as vivências do desemprego e as lógicas de acção desenvolvidas pelos indivíduos para lidar com o desemprego. Se o desemprego se resume muitas vezes a uma questão de números, a verdade é que estes tendem a tornar opacas a heterogeneidade de situações de desemprego e de vivências do desemprego, da mesma maneira que as análises centradas exclusivamente nos(as) desempregados(as)³ tornam opacos os factores, muitas vezes alheios aos indivíduos, que condicionam as situações de e as vivências do desemprego. O objectivo consiste aqui em procurar dar conta de alguns dos factores que condicionam as vivências e as lógicas de acção dos(as) desempregados(as), tendo por base um modelo de análise que assenta em dois pilares principais: os *factores de vulnerabilidade* e os *mediadores de compensação*.

2. Modelo de análise das experiências do desemprego: factores de vulnerabilidade e mediadores de compensação

Os *factores de vulnerabilidade* resultam da interacção entre *factores de vulnerabilidade extrínseca*, que se reportam aos espaços sociais de ancoragem das experiências do desemprego e aos *efeitos de contexto* (Demazière, 1995), e *factores de vulnerabilidade intrínseca*, que se reportam às características sociais dos indivíduos e às suas trajectórias profissionais. Os *mediadores de compensação*, por sua vez, dizem respeito às protecções e aos recursos

² Nas considerações sobre os(as) desempregados(as) de meia-idade teremos por base um estudo, realizado sob a coordenação de L. Centeno (2001), sobre *Os Trabalhadores de Meia Idade Face às Reestruturações e Políticas de Gestão de Recursos Humanos*, no qual se optou por situar a meia-idade no grupo etário dos *demasiado velhos para serem considerados activos normais e ainda demasiado jovens para terem acesso aos mecanismos legais de cessação antecipada de actividade*.

³ A referência a ambos os sexos tem por intenção reforçar o facto do desemprego atingir igualmente homens e mulheres.

assegurados aos(às) desempregados(as) — principalmente pelo Estado social — e/ou mobilizáveis pelos(as) desempregados(as) — através das suas redes sociais, por exemplo — para fazer frente à privação de emprego.⁴

Tendo por base o modelo de análise enunciou-se a seguinte hipótese de partida: partindo do pressuposto de que as experiências do desemprego podem ser consideradas à luz da acção, *a priori* negativa, dos *factores de vulnerabilidade* e da acção, *a priori* positiva, dos *mediadores de compensação*, quanto maior for a probabilidade dos *factores de vulnerabilidade extrínseca* e dos *factores de vulnerabilidade intrínseca* agirem cumulativamente e interactivamente como desvantagens e quanto mais escassos forem as protecções e os recursos assegurados aos(às) e mobilizáveis pelos(as) desempregados(as) para enfrentar a situação de desemprego, maior será a probabilidade de ver associado às experiências do desemprego um conjunto de efeitos negativos, entre os quais se destacam o prolongamento do período de inactividade (desemprego de longa duração), a marginalização e/ou exclusão do mercado de trabalho, a privação financeira e a acentuação da dependência relativamente ao Estado social e/ou às redes sociais de proximidade.

Neste artigo prestar-se-á particular atenção à acção de um dos pilares do modelo de análise, os *mediadores de compensação*, e, concretamente, ao papel que o Estado social ocupa na organização de estratégias de adaptação à privação de emprego por parte dos(as) desempregados(as).

Na definição dos *mediadores de compensação* inspirámo-nos no estudo comparativo de D. Gallie e S. Paugam (2000; 2000a; 2000b) sobre as experiências do desemprego

⁴ L. Loison (2000) recorre à noção de *mecanismos compensatórios do desemprego* para se referir aos apoios prestados pela família e restantes redes sociais para colmatar os efeitos negativos do desemprego no contexto português de um *semi-Estado-providência* (Santos, 1993). Preferimos, pela nossa parte, a noção de *mediadores de compensação* por nos parecer mais apta a realçar que não se encontra subjacente à existência destes recursos e protecções a sua *activação automática* em caso de necessidade. Como diz B. S. Santos (1994: 93), “a solidariedade é talvez mais uma consequência do que uma causa. Se não estiverem realizadas as condições que tornam possível o seu exercício, esta não ocorrerá, por mais urgente que seja o seu exercício” ou, a ocorrer, poderá não passar de uma *solidariedade precária*.

na Europa. Os autores partem da ideia de que o desemprego não pode ser considerado como algo homogéneo, mas antes como um fenómeno que ocorre no quadro de estruturas económicas, sociais e políticas particulares e que, conseqüentemente, terá diferentes dinâmicas em diferentes espaços nacionais (Gallie; Paugam, 2000a: 2). A heterogeneidade das experiências do desemprego à escala europeia é, assim, restituída pela análise dos efeitos diferenciados provocados pela especificidade das relações entre estruturas: a) política (o Estado social); b) social (as protecções de proximidade); e c) económica (o Mercado). O principal objectivo dos autores consiste em identificar as implicações e os impactos destes *factores de regulação do desemprego* nas experiências do desemprego, salientando que, embora se possam isolar os seus efeitos particulares, será a configuração específica das suas interconexões que originará diferenças significativas em termos de experiências do desemprego, ou seja, a configuração de experiências do desemprego mais ou menos excludentes resultará da acção dos diferentes *modelos de regulação social do desemprego* em presença no seio de cada território nacional.⁵

Não se trata, porém, aqui, de procurar nos tipos-ideais identificados por D. Gallie e S. Paugam aproximações ao *modelo de regulação social do desemprego* que vigora em Portugal, mas antes de identificar a função que desempenham os elementos constitutivos dos *mediadores de compensação* na organização de estratégias de

⁵ Os autores identificam, a nível europeu, três modelos de regulação do desemprego: o modelo público individualista (*public individualist model*) (Países Escandinavos), o modelo de responsabilidade partilhada (*shared responsibility model*) (Alemanha, França e Reino- Unido), e o modelo familista (*familialistic model*) (Países da Europa do Sul). Em linhas gerais, o modelo *público individualista* funda-se na responsabilização social pelo problema do desemprego e pela protecção pública dos(as) desempregados(as). Esta assunção requer a existência de um modelo de bem-estar que assegure aos(às) desempregados(as) recursos independentemente da sua participação no mercado de trabalho e independentemente da sua inserção relacional. O modelo *familista* rejeita a exclusiva responsabilidade colectiva pelo desemprego e coloca a ênfase na responsabilidade da família para assegurar protecção aos seus membros. Mais problemático é o modelo de responsabilidade partilhada (*shared responsibility model*). Neste modelo a responsabilidade pelo desemprego é mais vincadamente atribuída aos indivíduos e a responsabilidade pela sua protecção reparte-se pelo Estado-Providência e pela Família, podendo ser o âmbito e o alcance de cada um deles diferentemente definido. As responsabilidades podem ser simultâneas, com o público a assumir níveis mínimos de protecção e a família níveis mais elevados, ou repartidas pelo tempo, com o público a assumir encargos numa primeira fase, cabendo em seguida às famílias assegurarem protecção aos seus membros pelo restante período de desemprego. A restrição no acesso, nos montantes e na duração das prestações de desemprego reflectem, por parte do Estado e das suas instituições, uma atitude defensiva relativamente ao potencial efeito dissuasor que podem ter níveis de protecção mais elevados na reintegração dos(as) desempregados(as) no mercado de trabalho. Por outro lado, o papel residual atribuído à família implica que a responsabilidade pelos(as) desempregados(as) não será uma das responsabilidades que esta esperaria ter de assumir.

adaptação à privação de emprego. São três os elementos que compõem os *mediadores de compensação* e cujas influências foram objecto de análise: o Estado social, a sociedade-providência ou redes sociais, e as *actividades de substituição*.

Para classificar a acção dos Estados-providência nacionais, D. Gallie e S. Paugam consideram exclusivamente a esfera de providência estatal ligada à protecção na eventualidade de desemprego (medidas de reparação na eventualidade do desemprego, passivas e activas) e identificam, a nível europeu, quatro tipos-ideais de regimes de protecção (*unemployment welfare regimes*): 1) o regime sub-protector (*sub-protective*); 2) o liberal-mínimo (*liberal-minimal*); 3) o orientado para o emprego (*employment-centered*); e 4) o regime universal (*universalistic*).⁶

Segundo os autores, o tipo-ideal de regime de protecção mais próximo da realidade dos países do sul da Europa (Portugal, Grécia, Itália e Espanha) é o *sub-protector*, que se caracteriza pelos seguintes aspectos: o acesso às protecções depende fortemente da participação no mercado de trabalho; abrange um número reduzido de beneficiários; oferece um nível mínimo de protecção; as prestações são baixas; investe fracamente em políticas activas de emprego; é o regime relativamente ao qual a probabilidade dos beneficiários se confrontarem com dificuldades económicas graves ou viverem abaixo do limiar de pobreza é maior; e onde,

⁶ Para situar os regimes de protecção na eventualidade de desemprego relativamente às diferenças entre Estados-providência europeus, os autores recorrem a três critérios, aliás, similares àqueles a que G. Esping-Andersen (1990) recorre para classificar os regimes de bem-estar (liberal, conservador ou corporativista, universal ou social-democrata). O primeiro critério reporta-se à natureza e à extensão dos direitos sociais assegurados aos cidadãos independentemente da sua participação no mercado de trabalho, ou seja, ao maior ou menor grau de desmercadorização. O regime de protecção mais próximo deste critério será o *universal*, enquanto que o mais distante será o regime *sub-protector*. O segundo critério baseia-se na distinção entre modelos beveridgianos e bismarkianos, fundando-se a protecção, para o primeiro, na noção ampla de cidadania e para o segundo na participação em actividades produtivas. Enquanto o regime *orientado para o emprego* se aproxima mais de uma concepção bismarkiana, o regime *universal* aproxima-se mais de uma concepção beveridgiana. Quer o regime *sub-protector*, quer o *liberal-mínimo* não se revêm inteiramente nem numa nem noutra concepção. Finalmente, os Estados-providência diferem igualmente em termos do grau de desfamiliarização, a protecção assegurada independentemente da integração social ou a autonomia face aos apoios familiares. Relativamente a este critério o regime *universal* é aquele que adquire maior destaque. Quanto à distribuição dos países europeus por estes regimes, os países da Europa do Sul estão mais próximos do regime *sub-protector*. A Irlanda e o Reino Unido são os países mais próximos do regime *liberal-mínimo*. A França, a Alemanha, a Holanda e a Bélgica aproximam-se mais do regime *orientado para o emprego* e a Dinamarca e a Suécia são os mais próximos do *universal*.

dependendo do nível de desenvolvimento económico, a probabilidade do desemprego se prolongar é igualmente elevada (Gallie; Paugam, 2000a: 5).

O regime de protecção no desemprego terá um efeito decisivo na privação financeira. Assim, num dos pólos encontra-se o regime *universal* — mais abrangente, com níveis de protecção mais elevados e por períodos mais longos — e, no pólo oposto, os regimes *liberal-mínimo* e *sub-protector*, com níveis de protecção reduzidos e relativamente aos quais é de esperar a experiência de maiores dificuldades financeiras por parte dos(as) desempregados(as) (Gallie; Paugam, 2000b: 352).

O segundo *factor de regulação social do desemprego* reporta-se directamente à protecção de carácter societal — solidariedades familiares e de proximidade — e baseia-se, por um lado, no grau de integração social dos(as) desempregados(as) e, por outro, na efectiva capacidade da providência societal para assegurar apoio material e/ou afectivo e evitar, deste modo, o isolamento social dos(as) desempregados(as). Na análise de D. Gallie e S. Paugam, o impacto da protecção societal nas experiências do desemprego foi, pois, equacionado em termos de integração social e isolamento social. A integração social levanta uma questão fundamental: a de saber se o desemprego se faz acompanhar de um enfraquecimento ou mesmo de uma ruptura com as redes sociais de apoio. Ruptura essa que conduziria ao isolamento dos(as) desempregados(as) e que dificultaria o acesso a diversas formas de apoio, nomeadamente financeiros e relativos a informações sobre oportunidades de emprego, o que reforçaria, por sua vez, o processo de marginalização do mercado de emprego (Gallie; Paugam, 2000b: 361).⁷

⁷ O grau de integração social e de isolamento social dos(as) desempregados(as) foi avaliado a partir: 1) da sua participação na vida social em três esferas de sociabilidade: primária (agregado familiar e família mais próxima); secundária (amigos vizinhos e membros da família fora do agregado familiar); e terciária (participação em organizações e/ou associações); 2) do seu bem-estar subjectivo; e 3) das atitudes sociais em relação ao desemprego. Por razões que se tornarão explícitas mais adiante, presta-se aqui particular atenção às solidariedades familiares e à relação Estado-Família na protecção aos(as) desempregados(as).

Partindo da hipótese de que a natureza da estrutura familiar terá efeitos decisivos ao nível da protecção dos(as) desempregados(as), o primeiro critério considerado por D. Gallie e S. Paugam consiste no grau de estabilidade da família como instituição, ou seja, no grau de institucionalização/des-institucionalização do modelo tradicional de família. Estabelecem, deste modo, uma distinção entre três grupos de países em função do grau de des-institucionalização do modelo tradicional de família, que vão de uma elevada des-institucionalização (Dinamarca, Suécia e, num menor grau, Reino-Unido), a uma permanência do modelo tradicional de família (países da Europa do Sul), passando por uma zona intermédia (França, Alemanha, Holanda e Bélgica).

O segundo critério reporta-se às funções e responsabilidades atribuídas à família — aferidas, principalmente, por indicadores como o cuidado com crianças e jovens adultos — e à forma como a atribuição dessas funções e responsabilidades se articula com as políticas sociais dirigidas à família. O que os autores pretendem é relacionar dois princípios recorrentes nos exercícios de comparação dos regimes de bem-estar: a desmercadorização e a desfamiliarização. Num extremo encontraremos países com políticas sociais que conduzem à desfamiliarização e que implicam a existência de apoios institucionais à reprodução familiar e, no outro, sociedades onde a família permanece o principal mecanismo de providência, o principal mecanismo atenuador das insuficiências de assistência pública, mas igualmente de eventuais falhas do Mercado.⁸

Uma vez mais, D. Gallie e S. Paugam avançam com três modelos para dar conta das funções e responsabilidades atribuídas à família, da abrangência das políticas

⁸ Como salienta K. Wall (2005a), esta questão insere-se no persistente debate sobre a classificação dos diferentes Estados-providência na Europa e na Europa do Sul, em particular. Reconhece-se na análise de Gallie e Paugam a classificação de Portugal “no modelo *residual* e conservador, cujos traços incluem um Estado-providência fraco que, apesar de enfatizar uma ideologia familialista, dá pouco apoio às famílias. Nesse modelo, os subsídios são baixos, os equipamentos insuficientes e a legislação pouco protectora. Em contrapartida, sublinha que as famílias asseguram uma grande parte da ‘providência’ (propõe-se, aliás, o conceito de ‘sociedade-providência’), substituindo o Estado em muitas das suas funções de assistência e apoiando-se, nessas tarefas, em redes alargadas de parentes. O conceito de sociedade-providência sugere a existência de um ‘familialismo’ forte e de laços familiares extensos que compensam, especialmente no caso dos mais desfavorecidos, a ausência de apoio por parte do Estado”.

de família e do grau de institucionalização/des-institucionalização do modelo tradicional de família. O modelo onde se inclui Portugal é o da *dependência extensiva* (*extended dependence model*).⁹ Nos países do Sul da Europa, a família surge como “um ‘manancial’ de solidariedades alternativas às do Estado” (Martin, 1995: 70), ou seja, sem que se estabeleça explicitamente um nexo causal, parece verificar-se uma correspondência entre desmercadorização e desfamiliarização: nos países em que existe uma maior abrangência das políticas sociais em diversos domínios, a dependência em relação à família faz-se mais ténue; naqueles onde as primeiras são mais restritivas e menos generosas, acentua-se a dependência relativamente à família. Por outras palavras, onde os níveis de protecção pública são mais reduzidos, a protecção privada age como mecanismo de compensação e reforça a dependência familiar. Onde os níveis de protecção pública asseguram uma relativa autonomia financeira, atenua-se a dependência familiar.

No caso da sociedade portuguesa, as lacunas de protecção abertas pelo regime de protecção *sub-protector* encontram-se compensadas pela acção de uma sociedade-providência forte — medida através da reduzida des-institucionalização do modelo de família tradicional e pelos apoios familiares prestados —, o que aproximaria o *modelo de regulação social do desemprego*, em Portugal, do modelo *familista*. Parece, porém, importante que estes resultados sejam objecto de uma reflexão crítica à luz da realidade portuguesa. Reflexão que passa, entre outros aspectos, pela questão das mudanças em curso na estrutura das famílias portuguesas, pela questão da partilha de responsabilidades entre o Estado e a Família — atravessada que é, entre nós, pela tensão entre *substitutibilidade* e *complementaridade* (Nunes, 1995) — e pela questão da efectiva capacidade das redes sociais para prestar apoio aos seus membros, nomeadamente aos(às) desempregados(as).

⁹ Os restantes modelos são o da autonomia relativa entre gerações (*relative inter-generational autonomy*) e o da autonomia avançada entre gerações (*advanced inter-generational autonomy*). Encontram-se evidências do primeiro em países como a França e a Bélgica, e do segundo em países como o Reino-Unido, a Holanda, Alemanha, Dinamarca e Suécia.

Para Portugal, parece importante aferir se à atribuição de responsabilidades às famílias corresponde a dotação de capacidades ou se nos encontramos perante um cenário onde, perante as falências do Estado social para garantir protecção aos seus membros, se reforça “uma visão moralizadora e moralizante da família, «do que ela é e do que deve ser»” (Portugal, 2001: 329), que mais não faz do que acentuar as desigualdades. Situação que se torna tanto mais preocupante quanto se começa a verificar uma regressão da operatividade da sociedade-providência, ou seja, que as famílias não detêm já capacidade para assumir as funções e responsabilidade que lhes são atribuídas (Hespanha; Portugal, 2002; Wall, 2005a; Vasconcelos, 2005).¹⁰ Nas palavras de B. S. Santos (1995: 151), “o que parece preocupante na sociedade portuguesa é o facto [das] solidariedades sociais estarem a desaparecer, ao mesmo tempo que se agravam as condições que as tornariam mais necessárias que nunca”. Os sinais de enfraquecimento da sociedade-providência em Portugal exigem que se equacione a função que esta efectivamente desempenha na protecção dos(os) desempregados(as).

Relativamente ao Estado social e à sociedade-providência, partindo de uma análise que privilegie, de facto, as experiências individuais do desemprego, parece importante saber, primeiro, se a protecção no desemprego assegurada pelos

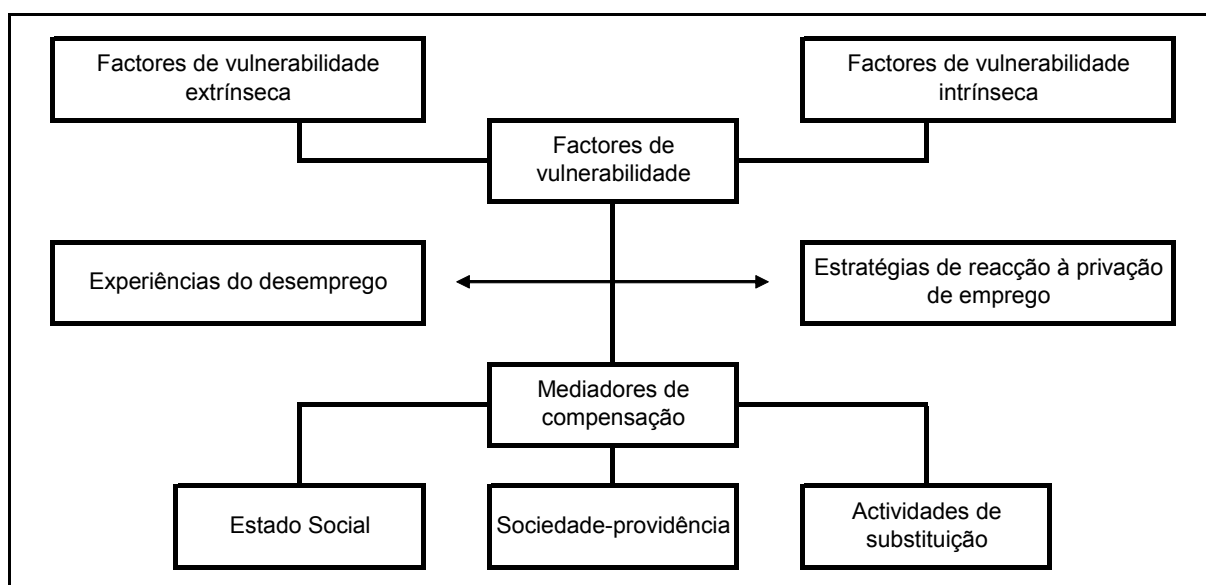
¹⁰ De facto, P. Hespanha e S. Portugal (2002) mostraram claramente que, apesar das mudanças ocorridas na sociedade portuguesa se terem saldado, no geral, pelo acesso a níveis de bem-estar mais elevados e por melhorias das condições de vida, estas mudanças provocaram igualmente efeitos negativos com repercussões no agravamento das desigualdades. É este o caso das alterações nas “estruturas familiares, associadas à nuclearização dos agregados familiares, à recomposição dos papéis dentro da família e ao aumento da monoparentalidade e [das] mudanças nas estruturas da comunidade, associadas à diferenciação interna em consequência da abertura da comunidade ao exterior, à secularização das relações de comunidade em consequência da dissolução dos vínculos éticos baseados na interdependência e na solidariedade e ao declínio das organizações da comunidade ligadas à sobrevivência material (mutualismo, entreatajuda, associativismo laboral)” (Hespanha; Portugal, 2002: 126). Mudanças, pois, que, no seu conjunto nos colocam perante uma sociedade-providência que começa a dar sinais, senão de regressão, pelo menos de maior dificuldade em assegurar protecção aos seus membros (Hespanha; Portugal, 2002). Os resultados obtidos por P. Hespanha e S. Portugal (2002) são, de resto, consentâneos com os resultados de uma pesquisa, coordenada por K. Wall (2005), sobre as famílias em Portugal e sobre as redes sociais de apoio por estas providenciadas. Nessa pesquisa foi efectivamente possível verificar que, por um lado, é nas classes menos favorecidas e nos assalariados agrícolas e agrícola-industriais que existe menor apoio familiar e menor volume de apoios, quando não uma ausência completa de rede de apoios (Wall, 2005a; Vasconcelos, 2005), e que, por outro, “se as redes de solidariedade primária, exteriores aos agregados domésticos, existem, a sua extensão não configura novas modalidades de parentesco alargado generalizado. De facto, olhando para os apoios que as redes sociais de entreatajuda prestam, verificamos que estas não são tão abundantes como algumas hipóteses sobre a solidariedade primária em Portugal (ou no Sul da Europa) fizeram crer, o que nos leva a afirmar (...) que o apoio é mais ocasional do que sistemático, existindo mesmo um número relevante de famílias que se encontram excluídas desses conluos familiares” (Vasconcelos, 2005: 627).

serviços públicos do Estado é percebida e avaliada como *sub-protectora* por aqueles(as) que com eles se confrontam e, segundo, quais as articulações que se estabelecem entre Estado social e sociedade-providência na protecção aos(às) desempregados(as).

O elemento que completa os *mediadores de compensação* e, deste modo, o modelo de análise não se atém exclusivamente ao Mercado. Tal impede que se fique restringido aos maiores ou menores esforços individuais e às maiores ou menores probabilidades de reingresso no mercado de trabalho e que se saliente o facto do tempo do desemprego não consistir num tempo vazio em acontecimentos.

Como se pode ver na figura abaixo (figura 1), as actividades de substituição assumem o lugar ocupado, no modelo de análise de S. Paugam e D. Gallie, pelo Mercado e permitem olhar para o lado activo dos(as) desempregados(as) (Capucha, 2000) — lado activo que se joga num terreno concreto que marca as suas possibilidades tanto quanto as suas limitações.¹¹

Figura 1. Modelo de análise das experiências do desemprego



¹¹ L. Capucha (2000: 10) aponta para o lado activo dos agentes a propósito das análises sobre a pobreza onde esta dimensão é muitas vezes descurada: “Só quando se desce ao terreno, se percebe como os pobres organizam os seus modos de vida, constroem estratégias de rentabilização dos escassos recursos, tecem teias que muitas vezes acabam por enclausurá-los”.

As *actividades de substituição* procuram abarcar um leque mais alargado de actividades que se podem articular com o Mercado, mas igualmente com o Estado social e a própria sociedade-providência. São estas actividades: 1) que se podem realizar à margem do mercado de trabalho; 2) que consistem num retorno a actividades anteriormente desenvolvidas em paralelo à actividade principal e/ou na prestação de serviços dentro e fora do agregado doméstico; 3) desenvolvidas com a perspectiva de regressar diferentemente ao mercado de trabalho; e, finalmente, 4) de fraca vinculação ao mercado de trabalho.

O primeiro e, em parte, o segundo tipo de actividades revêem-se fortemente no conceito multifacetado de *economia informal*. No entanto, enquanto as primeiras recaem no âmbito do trabalho não declarado — entendido como “qualquer actividade de carácter lícito, mas não declarada aos poderes públicos” (Comissão Europeia, 1998; 2004; 2005) — já as segundas aproximam-se mais das actividades desenvolvidas pelo agregado familiar para seu uso pessoal. O que essa distinção pretende realçar é que “a ‘economia informal’ inclui não apenas transacções monetárias ‘clandestinas’, mas também muitas formas de auto-produção que os indivíduos desenvolvem dentro e fora dos seus agregados domésticos” (Hespanha; Portugal, 2002: 29). No âmbito da análise, estabelece-se, deste modo, uma distinção entre trabalho não declarado, associado a actividades que se realizam informalmente no quadro da economia de produção, e actividades de auto-produção, que se realizam informalmente no quadro da economia de reprodução familiar.

O terceiro tipo de actividades pretende abranger as situações em que o desemprego conduz a um investimento de e sobre si, por exemplo, na frequência de acções de formação profissional; as situações em que o desemprego abre a possibilidade para a criação do próprio emprego; e as situações em que suscita a entrada numa actividade profissional completamente nova (reconversão profissional). Por último, as actividades de fraca vinculação ao mercado de

trabalho são aquelas que melhor podem dar conta da *armadilha do desemprego*, isto é, de um tipo de trajetórias profissionais marcadas pelo vaivém entre desemprego, emprego precário e desemprego. Por *armadilha do desemprego* entende-se, pois, os percursos marcados pelo que I. Kovács (2005) designa de *flexibilidade precária estável*: um tipo de percurso que se caracteriza, entre outros aspectos, por mudanças frequentes de empregos flexíveis, na maioria precários, e por, em termos de perspectivas profissionais, ser marcado pela instabilidade a longo prazo, pela precariedade e pela ameaça do desemprego.¹² Segundo D. Gallie e S. Paugam (2000), a *armadilha do desemprego* tem tanto mais probabilidade de se desenvolver quanto for aumentando o período de desemprego e agudizando a urgência para reingressar no mercado de trabalho. Urgência que, por sua vez, se acentua na justa medida em que se acentua a pressão exercida quer pelo Estado social quer pela Família para que o(a) desempregado(a) retorne ao mercado de trabalho independentemente das condições.¹³

3. A Estaco em questão

Esboçadas as grandes linhas que compõem o modelo de análise e respectivas implicações, regressamos agora à Estaco.¹⁴

¹² I. Kovács (2005) distingue ainda dois tipos de flexibilidade para além da *flexibilidade precária estável*. A *flexibilidade qualificante*, que se caracteriza pelos seguintes aspectos: “emprego flexível por opção por um certo modo de vida; trabalho altamente qualificado, permitindo e exigindo aprendizagem contínua; posição e capacidade de negociação dos indivíduos com o empregador; forte mobilidade profissional no mercado de trabalho externo (entre empresas); perspectivas profissionais: actividade profissional intensa e qualificante, ligação às empresas sem vínculos estáveis” (Kovács, 2005: 64). E a *flexibilidade precarizante transitória*: “emprego flexível transitório de jovens com níveis de educação elevados/médios cujo trabalho tende a ser pobre em conteúdo limitando o uso das suas qualificações e aprendizagem no trabalho; falta de capacidade de negociação com o empregador; estão à espera de um emprego melhor; querem diversificar a experiência profissional ou obter um rendimento complementar; têm grande esperança e procuram uma situação profissional melhor” (*Idem*, 63).

¹³ O objectivo da *armadilha do desemprego* consiste em questionar as condições de reingresso ao mercado de trabalho. Neste sentido, as actividades de fraca vinculação implicam uma abordagem metodológica longitudinal que não foi a privilegiada no âmbito desta análise. No entanto, pareceu importante inclui-las pelo facto de, para os desempregados(as) da Estaco, aparecerem como as modalidades de emprego que mais contrastam com a experiência profissional anterior e que, dadas as circunstâncias, aparecem mais recorrentemente como as modalidades de emprego *possíveis* em termos de perspectivas para o futuro.

¹⁴ Foram conduzidas dezasseis entrevistas, dez das quais com homens e as restantes com mulheres. Partindo dos dados de que dispunha o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro, construímos uma base de dados onde constavam 264 ex-trabalhadores(as). Tendo em conta a sua situação actual, foram excluídos 103 ex-trabalhadores(as) que se reformaram quando do encerramento da fábrica ou, posteriormente, ao abrigo do Programa de Emprego e Protecção Social (Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril). Restava, deste modo, uma população de 161 ex-trabalhadores(as). Destes(as) excluimos 33 relativamente aos(às) quais não foi possível apurar a situação actual e 90 que, à data da recolha de dados, se encontravam empregados(as). O nosso universo de partida era,

A falência da Estaco insere-se num processo que demorará seis anos a completar-se (Anexo 1). Foi este um tempo vivido sob o signo da incerteza e da apreensão quanto ao destino da Estaco, com expectativas e esperanças a serem sucessivamente criadas e goradas, alimentadas e frustradas. Não será, pois, de estranhar que, nalgumas entrevistas, a falência da Estaco, embora sempre reconhecida como trágica, apareça igualmente como uma *libertação*. *Libertação*, acima de tudo, relativamente à incerteza. Há nas entrevistas um marcado sentido de “dever cumprido” e um notório cansaço derivado de “uma vida de trabalho e dedicação” que acaba abruptamente. A reforma era a meta e a falência da Estaco uma “injustiça”. Outro dado recorrente nas entrevistas é a perplexidade. Na origem desta perplexidade encontram-se diversos elementos: a antiguidade da fábrica; a importância da Estaco a nível sectorial e nacional; a sua dimensão e implementação no mercado; as expectativas que nela depositavam os(as) trabalhadores(as). Todos estes elementos combinam-se para criar uma imagem da Estaco de solidez, de estabilidade, que torna difícil acreditar que esta poderia um dia cessar de existir. Segurança e a estabilidade podem muitas vezes funcionar como uma cidadela que se constrói em torno da vida sem se dar conta que, com o correr do tempo, se torna cada vez mais difícil abandoná-la. A Estaco representava, para os(as) entrevistados(as), essa cidadela.

Com os(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco, estamos perante um grupo cuja experiência do desemprego deve ser lida à luz de uma experiência profissional profundamente marcante. A experiência de trabalho na Estaco representa, nalguns casos, a única, e em todos eles a experiência de trabalho mais significativa.¹⁵ O desemprego representa, pelo contrário, uma novidade com a qual os(as) entrevistados(as) tiveram de aprender a lidar à medida que se foi prolongando. Será sempre por confronto com a situação anterior, o trabalho na Estaco, que será avaliada a situação actual, o desemprego. Interrogados(as) sobre aquilo de que

assim, composto por 38 desempregados(as). Este número foi-se, porém, reduzindo substancialmente quando encetamos os contactos para agendar entrevistas. Algumas pessoas com quem agendamos entrevistas não compareceram, outras negaram-se à partida a ser entrevistadas — tendo-se esta última situação verificado mais frequentemente com mulheres.

¹⁵ - A. M.: Foi. Entrei para a Estaco no dia 2 de Junho de 1980. / - Entrevistador: Ainda se lembra do dia? / - A. M.: Isso, meu amigo, são coisas que nunca se esquecem. (Homem, 47 anos)

sentem mais falta em relação à Estaco e sobre as principais alterações nas suas vidas originadas pelo desemprego, nas respostas encontra-se sempre este contraste entre presente e passado e é este que melhor permite medir, por um lado, a amplitude que assumem as mudanças na sequência do desemprego e, por outro, a incerteza que a ruptura com um emprego estável veio trazer às vidas dos(as) entrevistados(as). Viver para o presente quando se tinha um trabalho que permitia alguma projecção no futuro será, talvez, um dos elementos mais marcantes nas experiências do desemprego dos(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco: *Porque isto é a mesma coisa do que uma pessoa ir a subir a escada da vida e já estar num certo patamar e, de repente, levar um abanão e vir ter cá em baixo* (Homem, 53 anos).

A falência da Estaco representa o fim de um tempo e a necessidade de se adaptar a uma nova vida. Previsivelmente, a dimensão financeira é aquela que assume maior destaque: consome-se menos, tem-se mais cuidado, corta-se no que se pode cortar, abdica-se de tanto quanto se pode abdicar, sacrifica-se, muitas vezes, o seu próprio bem-estar. As mudanças originadas pelo desemprego vão, porém, mais longe do que as privações financeiras. O desemprego veio romper laços de amizade forjados na fábrica, interromper sociabilidades e isolar os(as) ex-trabalhadores(as). O desemprego veio quebrar hábitos adquiridos, uma rotina estabelecida. Veio adiar projectos (obras na casa, mudar de carro, etc.). Uma vez mais é o peso do presente que se faz sentir. É o controlo sobre a sua própria vida que escapa.

Na grande maioria dos relatos dos(as) ex-trabalhadores(as), o primeiro ano de desemprego aparece como o mais difícil. É neste primeiro ano que, progressivamente, se vai ganhando consciência de que o regresso à Estaco é improvável e que será difícil, senão impossível, encontrar um emprego que se aproxime daquele que se detinha anteriormente. A Estaco fechou e não voltará a abrir. Perante esta evidência, torna-se necessário avaliar as condições de que se dispõe para enfrentar a situação de desemprego. E é então que começam a tornar-se evidentes os *factores de vulnerabilidade*.

4. Percepção e acção dos factores de vulnerabilidade

A realidade dos(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco, na forma como actuam os *factores de vulnerabilidade* enquanto obstáculos à reinserção profissional, encontra ampla expressão num estudo realizado sob a coordenação de L. Centeno *et al.* (2001), no qual se procura traçar o perfil dos(as) trabalhadores(as) de meia-idade e, simultaneamente, identificar os problemas com que estes(as) se confrontam em relação ao mercado de trabalho em caso de desemprego. Serão aqui abordados 1) o retrato dos(as) desempregados(as) de meia-idade realizado através dos dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP); e 2) os resultados do inquérito aplicado aos Centros de Emprego no sentido de auscultar a opinião dos agentes públicos de emprego relativamente à situação deste grupo particular. Optou-se por esta abordagem pelo facto de todos os(as) desempregados(as) da Estaco se terem confrontado com os Centros de Emprego pelo que nos pareceu interessante atender à avaliação que fazem os Centros de Emprego do problema do desemprego de meia-idade, já que mais adiante daremos conta da avaliação que fazem os(as) entrevistados(as) da acção dos Centros de Emprego.

A primeira nota a reter é a de que os dados referentes ao desemprego registado nos Centros de Emprego do IEFP, ao longo da década que vai de 1987 a 1998, mostram que o problema do desemprego “tem assumido uma proporção particularmente elevada para os trabalhadores de meia idade (45-54 anos) e mais idosos (+54 anos)” (Centeno *et al.*, 2001: 89). Em 2005, os adultos entre os 35 e 54 anos, foram, de resto, um dos grupos em relação aos quais, em termos de evolução anual, se verificaram acréscimos significativos (+ 5%) (IEFP, 2006).¹⁶ A segunda tendência evidenciada pelos dados é que o desemprego para os(as) trabalhadores(as) de meia-idade é marcado pela *longa duração* (pelo menos um

¹⁶ Os relatórios anuais do IEFP sobre a situação do mercado de emprego não utilizam, para os grupos etários, a mesma escala de desagregação a que recorrem L. Centeno *et al.* (2001), pelo que as referências ao relatório de 2005 (IEFP, 2006) deverão lidas à luz desta limitação.

ano) e pela *muito longa duração* (mais de 25 meses) e isso independentemente do ano de referência (Centeno *et al.*, 2001: 91).¹⁷

Quanto à estrutura de habilitações dos(as) desempregados(as) de meia-idade, o que se verifica é que, em termos globais, a população inscrita nos Centros de Emprego do IEFP detém baixos níveis de habilitação escolar e que as mulheres de meia-idade possuem níveis de habilitações mais baixos do que os homens do mesmo escalão etário (Centeno *et al.*, 2001: 92ss). Verifica-se, igualmente, que à medida que as habilitações dos(as) desempregados(as) aumentam, diminui o tempo de inscrição (IEFP, 2006).

Outro dado importante prende-se com a estrutura de colocações. A tendência vai aqui no sentido da diminuição do número de colocações com o aumento da idade, “o que traduz uma evidente dificuldade, por parte dos centros de emprego, na reinserção no mercado de trabalho dos indivíduos situados nos níveis etários mais elevados” (Centeno *et al.*, 2001: 99). O que se verifica igualmente é que “à medida que as possibilidades de reinserção no mercado de trabalho diminuem (...) aumenta o número daqueles que, perante uma situação de desemprego, acabam por abandonar o mercado e passar a uma situação de inactividade” (*Idem*, 116). Ao nível das colocações, embora os dados pareçam evidenciar uma maior dificuldade de colocação para os homens, constata-se uma tendência para a *desqualificação do trabalho feminino* evidenciada pela diferença significativa entre homens e mulheres nas colocações em trabalhos não qualificados (*Idem*).

¹⁷ A estrutura do desemprego registado por tempo de inscrição, segundo dados dos IEFP (2006), revela que, em 2005, os(as) desempregados(as) inscritos(as) há menos de um ano, bem como os de longa duração, eram maioritariamente femininos e representavam, respectivamente, 57,6% e 56,2%, dos(as) desempregados(as). Nas mulheres, é mais expressivo o desemprego de curta duração (58,9%, sendo que destas 69,1% são inscrições feitas há menos de 6 meses). O desemprego de longa duração representa 41,1% do desemprego feminino (52,5% das inscrições têm mais de 24 meses). Nos homens o cenário é similar, com 42,4% de desempregados de longa duração mas com uma representatividade de desemprego de muito longa duração não tão acentuada. Os(as) jovens desempregados(as) (menos de 25 anos) inscritos(as) há menos de 12 meses representavam 20,1% deste total e os(as) adultos(as) (mais de 25 anos) 79,9%. Nos(as) desempregados(as) de longa duração a diferença ainda é mais acentuada: os(as) jovens detinham um peso de 5,1% e os(as) adultos(as) 94,9% (IEFP, 2006: 23).

Relativamente à avaliação que os Centros de Emprego fazem da situação dos(as) desempregados(as), importa destacar o consenso dos agentes públicos quanto ao facto dos(as) trabalhadores(as) de meia-idade enfrentarem problemas específicos que os diferenciam das restantes faixas etárias (Centeno *et al.*, 2001: 160). Os factores ocasionadores dessa diferenciação concentram-se, para os Centros de Emprego, em torno das fracas qualificações profissionais e das baixas habilitações escolares (*Ibid.*: 161).

Em síntese, os obstáculos com que os(as) desempregados(as) de meia-idade se confrontam em termos de reingresso no mercado de emprego colocam-se ao nível da idade, da educação, da qualificação e da empregabilidade.

Vejamos, agora, de que forma os(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco percebem e vivem estes *factores de vulnerabilidade*. Qual a percepção que os indivíduos têm dos *factores de vulnerabilidade*? De que forma estes afectam as suas experiências do desemprego? Como afectam a sua definição de estratégias de reacção/adaptação ao desemprego? São estas algumas das questões que emergem da consideração dos *factores de vulnerabilidade* para a análise das experiências do desemprego.

Os(as) entrevistados(as) tendem a fazer uma leitura que não autonomiza a acção de qualquer um dos elementos constitutivos, *extrínsecos* como *intrínsecos*, dos *factores de vulnerabilidade*, mas antes procuram reforçar a sua acção conjunta. Assim, a idade, os baixos níveis de habilitações, a sobre-especialização, a dificuldade de reconversão, etc., aparecem como *factores de vulnerabilidade intrínsecos* porque interagem com diversos, e muitas vezes difusos, *factores de vulnerabilidade extrínsecos* — por exemplo, o desemprego generalizado, a situação do mercado de trabalho, geral e local e do sector de origem, em particular, a *crise*, etc.). O que os(as) entrevistados(as) tendem a realçar é a escassez de oportunidades a nível local para um segmento da população particular e oriundo de um sector de actividade específico. A Estaco capta, deste modo, adequadamente a

forma como, por um lado, a *história industrial local* (Reis, 1992) e as histórias pessoais se podem entrelaçar e, por outro, o modo como a *fragilização territorial* (medida aqui através das perdas registadas no tecido industrial local) se pode traduzir na fragilização das condições de existência de determinados segmentos da população, anteriormente, perfeitamente produtivos e perfeitamente inseridos no mercado de trabalho. É precisamente aqui que o universo de oportunidades contidas no espaço onde o desemprego é vivido — a *geografia de possibilidades* — se cruza com as características sociais dos indivíduos e as suas trajectórias profissionais, agindo cumulativamente e interactivamente como desvantagens.

A percepção que os(as) entrevistados(as) têm relativamente a este dado é, aliás, bastante lúcida, no sentido em que consciente das transformações em curso a nível local e da escassa probabilidade de regressar *àquilo que se sabe fazer*, como são reduzidas as possibilidades de encontrar um emprego que, em termos de condições (salário, regime contratual, etc.), se aproxime do ideal forjado pela extensa experiência de trabalho anterior. A acção dos *factores de vulnerabilidade* faz-se, pois, sentir na escassez de oportunidades de reingresso no mercado de trabalho — ou, pelo menos, de regresso em condições que se aproximem das de origem —, agravando-se essa escassez à medida que se prolonga o período do desemprego.

A idade constitui o factor mais referido pelos(as) entrevistados(as) para evidenciar as dificuldades de regresso a um mercado de trabalho que se revela particularmente hostil a pessoas que ultrapassem um determinado patamar etário. Mas também esta variável não age isoladamente. Nas entrevistas percebe-se a dificuldade que representa abdicar de um *saber fazer*, de uma carreira profissional conquistada paulatinamente sem outras bases que não a experiência, ou seja, com a tomada de consciência que uma experiência de trabalho adquirida ao longo da vida se pode tornar subitamente inútil se carecer de lugar de aplicação.

Parece que foi uma borracha que passou e apagou tudo. Toda a minha experiência profissional foi ao ar. A primeira vez que eu fiz o curriculum — porque na Estaco não precisava do curriculum para nada, não é? —, a primeira vez que fiz o curriculum, fiquei a olhar para aquilo e... Era como se uma esponja passasse ali. Tive que rasgar aquilo e fazer outro. O choque foi de tal maneira... Se alguém olhasse para aquilo pensava: “Ela entrou na Estaco, ficou na Estaco, esperou que aquilo fechasse e veio-se embora!”.
(Mulher, 46 anos)

O encerramento da Estaco marca o fim de um tempo, a ruptura com um percurso profissional linear, um percurso que deveria desembocar naturalmente na reforma, isto é, num modo socialmente reconhecido de interrupção da vida activa e de inactividade. O encerramento da Estaco representa, como salientou adequadamente D. Linhart (2003), o fim das certezas. O que as entrevistas parecem revelar é que os *factores de vulnerabilidade* tendem a amplificar as incertezas ao mesmo tempo que limitam as opções de saída. Torna-se, deste modo, compreensível que o *ideal da reforma* nunca abandone o imaginário dos(as) entrevistados(as), na medida em que a certeza de um rendimento fixo proporcionado pela reforma é a situação que mais se poderia aproximar da situação anterior.

A idade desempenha aqui, uma vez mais, um papel fundamental, na medida em que apenas uma parte dos entrevistados(as) terá a possibilidade de aceder a este mecanismo. Em termos de perspectivas de resolução da situação de desemprego, estabelece-se aqui uma cisão entre aqueles(as) que podem continuar de prosseguir o objectivo da reforma e aqueles(as) que, para atingir esse fim, se vêm na obrigação de regressar ao mercado de trabalho. Este será um aspecto fundamental para compreender a forma como, com o prolongamento do período de desemprego, se começam progressivamente a delinear modos de adaptação e estratégias de resolução distintos e relativamente aos quais os *mediadores de compensação* desempenham um papel fundamental.

5. Lógicas de acção e mediadores de compensação

Os *mediadores de compensação* procuram interrogar as protecções e os recursos asseguradas e mobilizáveis pelos(as) desempregados(as) para fazer frente à situação de desemprego. A hipótese subjacente aos *mediadores de compensação* é a de que estes — agindo isoladamente ou em articulação, temporariamente ou de forma mais prolongada — podem conferir aos(às) desempregados(as) protecções e recursos diferenciados e, nessa medida, suscitar vivências do desemprego mais ou menos integradas e vividas de modo mais ou menos autónomo ou dependente.

5.1. Estado social

Na esteira de D. Gallie e S. Paugam (2000), foi considerada a esfera de providência estatal ligada à protecção na eventualidade de desemprego, nomeadamente em termos dos seus efeitos na privação financeira e, logo, na autonomia/dependência dos(as) desempregados(as). No entanto, a par da privação financeira, parece importante que se considere igualmente a avaliação e as expectativas dos(as) entrevistados(as) relativamente à acção dos mecanismos institucionais de apoio aos(às) desempregados(as) (Centros de Emprego). O que se verificou foi que, apesar da heterogeneidade de percursos institucionais (Anexo 2), encontra-se alguma unanimidade na avaliação e nas expectativas dos(as) desempregados(as) em relação à acção dos serviços e às compensações sociais garantidas pelo Estado.

No percurso institucional dos(as) desempregados(as), a semelhança mais flagrante encontra-se no acesso à prestação de subsídio de desemprego. Perante as circunstâncias em que surge o desemprego esta seria, de resto, uma situação esperada. Todos(as) os(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco cumpriam os requisitos necessários — relação laboral, situação de desemprego e prazos de garantia — para beneficiar do subsídio de desemprego.¹⁸ No que diz respeito ao montante do subsídio de desemprego, variando este em função do valor da remuneração de

¹⁸ Embora todos(as) os(as) entrevistados(as) tenham beneficiado do subsídio de desemprego, o mesmo já não se verifica em relação ao subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego. A razão encontra-se no facto da atribuição desta prestação depender dos rendimentos mensais *per capita* do agregado familiar, o que a torna mais limitada em termos de acesso.

referência, a avaliação dos(as) entrevistados(as) varia igualmente. No entanto, a tendência geral vai para considerar o montante insuficiente, acentuando-se esta leitura com a passagem para o subsídio social de desemprego subsequente, indexado que é o seu montante ao valor do salário mínimo nacional.

O que ressalta das entrevistas é que, mesmo quando avaliadas como sendo baixas, as prestações de desemprego representam uma fonte de rendimento fixa e segura e, por isso, a fonte de rendimentos que mais se aproxima da situação anterior (o salário). Este dado é importante para compreender a posição dos(as) entrevistados(as), primeiro, relativamente ao trabalho não declarado — uma das modalidades de *actividades de substituição* — segundo, em relação ao cumprimento dos deveres legais impostos aos beneficiários pelos serviços, e, por último, para compreender as razões que subjazem à definição de estratégias individuais de resolução da situação de desemprego.

No que diz respeito às medidas de reparação do desemprego que predominam nos percursos institucionais, em termos de medidas gerais passivas, o subsídio de desemprego é aquele que tem maior expressão, enquanto que, para as medidas ditas activas, são os Programas Ocupacionais (POCs) que assumem maior destaque. Porém, apenas uma parte dos(as) entrevistados(as) participou em POCs, sendo de realçar que em dois casos foram os(as) próprios(as) desempregados(as) que procuraram as instituições onde realizaram as ocupações temporárias. Nos restantes casos, tratou-se, por um lado, de *ocupar* o tempo do desemprego e, por outro, de dar cumprimento às imposições legais impostas aos beneficiários, já que, na óptica dos(as) entrevistado(as), nem as ocupações correspondiam às expectativas, nem ofereciam quaisquer perspectivas de permanência para além do programa. As críticas dirigidas aos POCs por parte dos(as) desempregados(as) variam em função da ocupação desenvolvida; todavia, existe algum consenso no que diz respeito ao carácter temporário destas ocupações, às condições de trabalho, e à *verdadeira utilidade* destas ocupações *socialmente úteis*.

- A. F.: Pronto, chegou a um ponto em que já estava [no POC] quase como na Estaco. Portanto, foi mais uma bofetada quando me vim embora. Mas aí... Eu sabia que era um ano mais um ano.

(...)

- Entrevistador: Já estava preparado para que acabasse [o POC].

- A. F.: No dia em que me despedi daquelas pessoas confesso que foi outra bofetada grande. Já estava outra vez integrado, quer dizer, já estava outra vez no meu meio. Levanta-me de manhã, depois almoçava lá e vinha às cinco para casa e, pronto, tinha a minha vida. (Homem, 53 anos)

- C. L.: No primeiro ano não me chamaram para lado nenhum. Fui lá uma vez fazer um teste e só quando acabou o ano é que eles me chamaram. Chamaram-me para ir para a [Instituição].

- Entrevistador: Num POC, não é?

- C. L.: Sim. Mas eu já sabia... Tinha aqui colegas que trabalhavam na Estaco e que tinham sido chamados para lá e que se negaram a ir para lá. Então chamaram-me que era para a ir para a [Instituição] para coiso e eu refilei. Eu refilei, claro! Eu não achava digno andar a roçar silvas ou a enterrar mortos tendo eu andado a estudar e mais não sei quê! Sentia-me inferiorizado de andar ali à beira da estrada. Quer dizer, passava um engenheiro ou assim e quer dizer eu acho que tem de haver... Eu achava-me inferiorizado. (Homem, 49 anos)

- Entrevistador: E na [instituição onde realizou o POC] não havia possibilidade de continuar?

- I. R.: Disseram que quando acabasse o desemprego que logo se via, mas o que acontece é que eles vão logo buscar outra ao desemprego. Aquilo torna-se um círculo vicioso, está a perceber? Têm o trabalho feito à conta das pessoas que estão no desemprego e só lhe dão o subsídio de transporte e o subsídio de alimentação. Quem for de perto, nem tem direito ao subsídio de transporte. Aquelas que lá ficaram foi só para quatro horas. E isto é que me... Quer dizer quando a gente anda lá a trabalhar e são os outros a pagar, há trabalho para oito horas, quando são eles a pagar já só há trabalho para quatro horas! Depois as pessoas dizem que os desempregados só não trabalham porque não querem, mas não é bem assim! Dizem que quem quer trabalhar arranja sempre emprego, mas não é! Dizem que se a gente mostrar empenho e cumprir a nossa obrigação que fica lá, mas não fica! Não sou só eu que vi isto. As outras que lá andaram, quando chegou a altura vieram-se embora. "Vai-te embora e mete-se outra!". A gente [os desempregados] não pára em lado nenhum! (Mulher, 50 anos)

Outro dado importante a apontar é o facto de apenas em três casos, os(as) entrevistados(as) terem sido objecto de ofertas de emprego por parte dos respectivos Centros de Emprego. Tal parece reforçar os resultados da pesquisa de L. Centeno *et al.* (2001) relativamente às dificuldades acrescidas em termos de reinserção no mercado de trabalho que enfrentam os(as) desempregados(as) de meia-idade. No que diz respeito à colocação no mercado de trabalho, à medida que se prolonga o período de desemprego tendem a desvanecerem-se as expectativas dos(as) desempregados(as) relativamente aos agentes públicos e a endurecerem-se as críticas dirigidas à sua acção.

- Entrevistador: E no Centro de Emprego?

- D. S.: Nunca arranjam.

- Entrevistador: Mas chegou a ser chamado?

- D. S.: Só lá fui duas vezes. Falar lá com a doutora, mas essa... Ela nem sabia a minha categoria [profissional]. Mandavam-me a carta de seis em seis meses a perguntar se ainda estava interessado e a dizer que ainda não havia serviço. E pronto, foi-se andando assim até agora. (Homem, 54 anos)

Fui lá [Centro de Emprego] e ela perguntou-me onde é que eu já tinha estado a trabalhar. Eu digo-lhe uma coisa os gajos do desemprego ou são burros ou não têm o mínimo de respeito pelas pessoas. Então ela nem sabia onde é que eu tinha estado a trabalhar, não sabia as habilitações que tenho, nada! (Homem, 49 anos)

Estava inscrita no desemprego e, como nunca tinha estado no desemprego, achei que eles arranjavam empregos [risos]. Aquelas coisas que nós metemos na cabeça, mas ao fim de um ano eu já estava farta. (Mulher, 46 anos)

Ainda no que diz respeito às colocações, uma outra fonte de crítica por parte dos(as) entrevistados(as) prende-se com a qualidade dos empregos. De facto, estes não arriscam a estabilidade que representam as prestações de desemprego, por um regresso ao mercado de trabalho em condições precárias ou mesmo para criar o próprio emprego.¹⁹

¹⁹ *Depois ia para ali meio ano [um trabalho temporário através do Centro de Emprego], depois vinha para a rua e nem sequer tinha direito a desemprego, porque agora é preciso doze meses, e eu ficava em casa sem receber nada. (Homem, 49 anos)*

A *aversão ao risco*, extremamente recorrente nas entrevistas, exprime a consciência por parte dos(as) entrevistados(as) da situação de fragilidade e de insegurança aberta pela falência da Estaco, e a consciência da escassez de recursos, nomeadamente em termos de empregabilidade, de que dispõem efectivamente para lhe fazer frente. Associado à *aversão ao risco*, o Estado social, enquanto *mediador de compensação*, assume-se como a figura central na protecção dos(as) desempregados(as).

Para os(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco, os apoios do Estado constituem a principal fonte de autonomia financeira, para os casos em que perdura o período de concessão do subsídio de desemprego e/ou do subsídio social de desemprego, e constituíram a principal fonte de autonomia nos casos em que findou o período de concessão, quer de uma quer de outra prestação. O Estado social representa, agora, o *grande integrador*, substituindo-se a uma função que o mercado de trabalho não parece já em condições de desempenhar. A dependência dos(as) entrevistados(as) relativamente ao Estado social aparece, assim, como uma *dependência consentida* por parte dos serviços públicos, na medida em que exprime a sua incapacidade para encontrar soluções que passem pelo reemprego, e de uma *dependência legítima* por parte dos(as) desempregados(as), pela mesma razão e por ter sido involuntária/forçada a retirada precoce do mercado de trabalho. No que diz respeito aos apoios garantidos pelo Estado na eventualidade do desemprego, as lógicas de acção dos(as) desempregados(as) passam, pois, pela tentativa de maximizar o período de abrangência pelas protecções sociais. Estas encontram eco nos mecanismos institucionais de apoio aos(às) desempregados(as) (*maxime* Centros de Emprego), que resumem a sua acção ao cumprimento das suas obrigações legais e, em particular, à sua função redistributiva.

É acima de tudo este aspecto que reforça o carácter *sub-protector* do regime de protecção no desemprego para além dos termos fixados por D. Gallie e S. Paugam (2000). Limitando-se a *cumprir a sua parte*, o Estado traça os limites da sua

intervenção — limites que vão, aliás, de encontro às expectativas dos(as) desempregados(as) que dele não esperam mais do que apoio material, a substituição de um rendimento (um salário) por outro (um subsídio), pelo máximo de tempo possível — ao mesmo tempo que traça os limites da sua responsabilidade. *Dependência consentida* e *dependência legítima* delimitam, num mesmo movimento, as fronteiras *daquilo que se pode fazer* e as fronteiras *daquilo que se pode esperar*. O regime de protecção no desemprego aparece como *sub-protector*, na medida em que, como parece ser aqui o caso, promove uma protecção social, inteligível nas práticas dos serviços públicos de emprego e nas lógicas de acção dos(as) desempregados(as), que coloca maior ênfase em medidas de reparação passivas em detrimento das políticas activas (Hespanha, 2005) e que apresenta baixos níveis de exigência relativamente aos(às) desempregados(as)²⁰, que apresentam, por sua vez, baixas expectativas relativamente aos serviços.

O regime de protecção no desemprego parece ser, aqui, *resignado*. Resignação, porém, extensível igualmente aos(as) desempregados(as). Com o prolongamento do desemprego, começa a tornar-se claro que o mercado de trabalho constitui uma meta cada vez mais inatingível, pelo que é ao Estado social que se atribui a responsabilidade por garantir o apoio material sonogado pela falência da Estaco. À “injustiça” que representou a falência da Estaco, deve o Estado responder com justiça, ou seja, garantido a protecção anteriormente assegurada pelo trabalho. Daí que sejam sentidas como ilegítimas quaisquer tentativas por parte dos serviços para aplicar de forma rígida as obrigações subjacentes às medidas de reparação e como injustas as sanções por incumprimento dos deveres.

- *Entrevistador: E enquanto esteve inscrita no Centro de Emprego, alguma vez foi chamada, ofereceram-lhe alguma coisa?*

- *E. P.: Sim, ofereceram-me um emprego em [Localidade], mas eu disse que não podia ir porque era muito longe. Já não tenho idade... Nem idade, nem*

²⁰ O controlo pelos serviços limita-se a algumas convocatórias para reuniões, avaliadas como inúteis, e aos *postais* para aferir se o(a) desempregado(a) continua na mesma situação e se tem encetado diligências para resolver a sua situação.

capacidade. Eu estava muito traumatizada. Isto foi sete meses depois de ter ficado no desemprego... E eu disse-lhes que era muito complicado e eles disseram-me que eu era obrigada a aceitar, mas eu disse que não. Para a zona de Coimbra ou de Coimbra para cá, eu aceitava porque eu queria trabalhar e preciso de trabalhar pelo menos mais dez anos, mas assim não. E simplesmente riscaram-me logo. Riscaram-me logo. Só tive sete meses de desemprego. Foi horrível mesmo. Trabalhei trinta anos, só tive direito a desemprego sete ou oito meses e pronto, há pessoas que...enfim.

- Entrevistador: E nunca mais surgiu nada?

- E. P.: Nada. Eu também nunca mais lá fui... Mas é de lá ir inscrever-me que é para ser mais uma. Nunca mais lá fui. Acho que não merecia, acho que não merecia. Eu descontei trinta anos! Sempre fui uma pessoa assídua e pontual. Isto às vezes é a sorte, não é? Há pessoas que nascem com menos sorte que é o meu caso [risos]. Foi muito chato. Eu acho que eles não o deveriam ter feito. Podiam-me ter dado mais uma chance, mas pronto, eles é que mandam.

- Entrevistador: Poderia ter havido mais compreensão?

- E. P.: A única coisa que ela dizia é que eu era obrigada a ir porque estava desempregada. Simplesmente. Estavam-me a dar um emprego e eu era obrigada a ir. Mas era impossível. Para tão longe era impossível. Eu até lhe levei um horário. Era impossível. Sem transporte era impossível. Senão eu tinha ido. Não estava aqui neste dia-a-dia. Nem pensar. Eu tinha ido. Então não tinha ido. Era a minha sorte. Hoje não estava tão velha! Hoje, não me encontrava tão velha! [risos] Assim, olhe, não tenho nada de bom para contar e se calhar até tinha. Era mais um tempo de trabalho e depois vinha para o desemprego se eles me mandassem embora e ia assim empatando. Mas não. Eles entenderam...não sei qual foi a intenção da senhora. Acho que me deviam ter dado uma segunda hipótese, mas pronto... Fiquei logo sem nada! Só recebi sete ou oito meses. É pouco. Mas eu nem quero pensar nisso. (Mulher, 49 anos)

O Estado social ocupa uma posição fulcral na *economia das protecções* dos(as) desempregados(as) em análise e constitui, simultaneamente, o elemento central na organização dos *mediadores de compensação*. Facto que se torna particularmente notório quando se relaciona o Estado social com os restantes elementos constitutivos dos *mediadores de compensação*: a sociedade-providência e as *actividades de substituição*.

5.2. Sociedade-Providência

No caso dos(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco entrevistados(as), o desemprego é vivido, sobretudo, no seio da família nuclear (*grupo doméstico de família simples*) — o que será, aliás, fácil de compreender se se considerar o perfil dos(as) desempregados(as) e, em particular, a faixa etária em que se situam —, pelo que as solidariedade familiares se atêm, quase exclusivamente,²¹ às relações entre os membros do casal. As dependências financeiras são relativas ao(à) cônjuge e acentuam-se quando finda o período de concessão das prestações de desemprego. O Estado social exerce, pois, uma função de *complementaridade* nos casos em que os(as) desempregados(as) continuam a beneficiar das prestações de desemprego e o/a cônjuge e/ou a família uma função de *substitutibilidade* nos casos em que cessa o direito às prestações.

Além disso, encontram-se nas entrevistas, principalmente nas entrevistas com mulheres, evidências de uma fragilização da acção providencial das famílias. É essencialmente por via das mulheres que se fazem os apoios familiares (Vasconcelos, 2005), pelo que o desemprego, embora represente uma maior disponibilidade por parte das mulheres, diminui as possibilidades de se prestar auxílio financeiro.

- Entrevistador: Não tem nada de positivo estar no desemprego?

- E. P.: Tem a minha netinha. Que me ajuda a divertir e eu ajudo a criá-la. Só. Mas depois tenho a falta que me faz mais falta que é o dinheiro. A gente sem dinheiro não faz nada, não é? O que é que tenho de bom?

- Entrevistador: Pode ajudar muito menos, não é?

²¹ Registamos apenas uma excepção onde a entreaajuda se estende à família directa por via da ascendência da mulher do casal, numa lógica — consentânea com os resultados de uma pesquisa de larga escala sobre as redes sociais de apoio (Wall, 2005) — de dominância da matrilinearidade nos apoios familiares (Vasconcelos, 2005). A grande limitação deste tipo de entreaajuda prende-se, quanto a nós, com a mobilidade geográfica dos(as) desempregados(as). As solidariedades primárias têm uma história, são personalizadas e territorializadas, nas palavras de J. A. Nunes (1995: 7), pelo que ao conferir protecção acentuam, simultaneamente, a dependência relativamente ao seu espaço de ancoragem: “- Entrevistador: E teve ajuda da sua família/ - A. S.: Sim, sim. Nós aqui somos uma família muito grande. Aqui à volta é quase tudo família e a gente ajuda-se uns aos outros. É a nossa sorte. / - Entrevistador: Sair daqui agora é impossível? / - A. S.: Então pois. Não posso sair daqui. Deus me livre! A gente aqui conhece-se uns aos outros e ajudamo-nos uns aos outros. É uma família. Faz de conta que é tudo uma família” (Homem, 57 anos). O orgulho e a honra serão, também aqui um sentimento a ter em conta para a aparente relutância dos(as) desempregados(as), principalmente por parte dos homens, em pedir auxílio à família mais próxima. “- Entrevistador: E teve ajuda da sua família mais próxima depois de ficar no desemprego? / - C. L.: É aqui por casa com os meus, por fora não. Alguns [familiares] disseram-me que se eu precisasse que me ajudavam, mas não foi preciso” (Homem, 49 anos).

- E. P.: *Então não é. Eu tinha tudo preparado. Ela teve a menina em Dezembro e a fábrica fechou em Outubro. E eu que dizia: “Ô filha, depois ajudo-te, a menina vai para o colégio, vai para a ama”, qual ajuda qual quê! Com uns míseros tostões lá do [subsídio de] desemprego, era com isso que a ajudava? E depois ficámos sem fundos. Estivemos algum tempo sem receber e, portanto, tivemos que ir buscar o dinheiro aonde o tínhamos. Para comer... Todos os meses se gastava... Foi uma situação muita má. Foi das piores, sei lá, das piores que podem acontecer a alguém, das piores coisas. Porque se uma pessoa é despedida hoje, ontem recebeu, mas nós não... Foi muito complicado.*

- Entrevistador: *Ajudar a sua família agora é muito complicado?*

- E. P.: *Então não é. Tomara eu que eles me pudessem ajudar a mim. A minha filha comprou uma casa e nós gostávamos muito de poder ajudar, mas com quê? Com noventa contos que o meu marido ganha. Aquele que a gente tinha, durante o tempo em que estivemos desempregados, fomos lá buscar quase tudo... Não se ganhava, mas gastava-se na mesma. Foram uns meses horríveis que a pessoa ali passou. A gastar sem ganhar... Nem me quero lembrar disso. Porque se calhar houve pessoas que ficaram um bocado melhor do que nós... Nós trabalhávamos os dois, era os dois sem receber e pronto. (Mulher, 49 anos)*

Apesar de ser indiscutível a função que desempenha como suporte afectivo, a sociedade-providência (ou as redes de apoio social) não parece funcionar como um *mediador de compensação* em si mesmo suficiente para proporcionar aos(as) desempregados(as) vivências do desemprego mais autónomas. Pelo contrário, quando não articulada com as compensações financeiras providenciadas pelas medidas de reparação estatais, a dependência familiar parece acentuar a *tiranía da dependência*, esta, apesar de tudo, menos pacífica do que a dependência relativamente ao Estado social, que assume aqui um carácter *legítimo*. O Estado social continua a ser perspectivado pelos(as) desempregados(as) como o único capaz de atenuar os efeitos do desemprego, principalmente em termos de privação financeira e de garantia de autonomia. Era um rendimento fixo, a segurança, que tornava os(as) ex-trabalhadores(as) *prisioneiros(as)* do Estado. É por idêntica razão que estes ambicionam agora tornarem-se *prisioneiros(as)* do Estado. Usufruir de novo de um rendimento fixo, seguro, e quanto ao resto “logo se vê”.

Perante um mercado de trabalho onde não encontram lugar e uma sociedade-providência incapaz de garantir protecção, ou porque ela própria frágil e/ou fragilizada ou porque apenas capaz de reforçar as dependências, quais são as alternativas que restam aos(às) desempregados(as) para assegurar a sua subsistência? Se não parece existir evidências de qualquer pressão exercida sobre os(as) desempregados(as) para reencontrar emprego, nem por parte dos serviços públicos, nem por partes das famílias, a pressão financeira, esta sim, é uma realidade.

Acentuando-se a *tiranía da necessidade* começa a ganhar contornos a forma como se poderá vir a tecer a *armadilha do desemprego*, um ciclo vicioso marcado pelo desemprego—emprego precário—desemprego, pelo menos para parte dos(as) desempregados(as). A distinção faz-se aqui entre os(as) desempregados(as) que beneficiam de uma situação familiar mais estabilizada (com descendentes em situação de independência senão total, pelo menos parcial) e que, por força da idade ou por questões de saúde, alimentam a perspectiva de aceder a um outro tipo de protecção social: a reforma (antecipada ou por invalidez). E os(as) desempregados(as) que acumulam situações familiares menos estabilizadas (descendentes dependentes) com a necessidade de reingressar no mercado por necessidade e para poder continuar a alimentar o *ideal da reforma*.

Será este grupo que, impossibilitado de reclamar mais Estado, ficará mais exposto às contingências de um mercado de trabalho, como vimos no estudo de L. Centeno *et al.* (2001), pouco receptivo à sua entrada. A estratégia dos(as) primeiros(as) passa, assim, por procurar maximizar as protecções sociais, no sentido de prolongar a sua duração até conseguir *meter os papéis para a reforma*. Enquanto que os(as) segundos(as) procuram, num primeiro tempo, prolongar o período das prestações e, num segundo, uma saída viável nesta busca pela estabilidade perdida. Por “saída viável” entende-se um emprego que lhes permita continuar a efectuar descontos e completar, deste modo, o objectivo de chegar à reforma “com alguma coisa” ou que lhes permita aceder, de novo, às prestações de desemprego.

Perante a falta de alternativas, procura-se ganhar tempo. Ganhar tempo para, finalmente, chegar ao fim de um percurso laboral que vai já longo, para chegar à meta que todos(as) ambicionavam e que parecia inevitável: a reforma.

5.3. Actividades de substituição

As experiências do desemprego não se desenrolam no vazio. Com o prolongamento do período de desemprego os indivíduos parecem deslizar para novas rotinas. O encerramento da fábrica constitui, de facto, um choque, uma ruptura violenta com uma rotina estabelecida. O primeiro ano de desemprego parece ser, na maioria dos casos, o mais difícil, aquele onde a perda da rotina se faz sentir com maior acuidade. Com o correr do tempo, porém, novas rotinas se vão forjando, ocupando aqui as *actividades de substituição* um lugar preponderante. Especial enfoque vai para as actividades que se podem realizar à margem do mercado de trabalho; para aquelas que consistem num retorno a actividades anteriormente desenvolvidas em paralelo à actividade principal numa lógica de diversificação económica; e para a prestação de serviços dentro e fora do agregado doméstico.²²

No caso em análise, a percepção que os(as) ex-trabalhadores(as) da Estaco têm relativamente ao trabalho não declarado mais não faz do que reforçar a constatação de que o Estado social desempenha de facto uma posição central na organização dos *mediadores de compensação* e das estratégias individuais dos(as) desempregados(as). Do ponto de vista da grande maioria dos(as)

²² A formação profissional verificou-se em apenas dois casos. Num dos casos tratou-se de uma formação profissional, promovida por uma IPSS local, cujo objectivo final era a constituição de uma empresa de inserção. Porém, a participação da entrevistada nesse curso insere-se claramente numa lógica de mero cumprimento dos deveres legais e de tentativa de prolongamento do período de concessão das prestações de desemprego, já que avaliação da entrevistada, para além de francamente negativa, é igualmente reveladora da *aversão ao risco*, patente na generalidade das experiências do desemprego. Esta situação contrasta claramente com a outra experiência, protagonizada igualmente por uma mulher, em que a formação profissional aparece por iniciativa de uma desempregada que não beneficia já de qualquer protecção social e que se encontra na dependência do cônjuge. As formações profissionais frequentadas pela desempregada inserem-se, estas sim, numa das modalidades de *actividades de substituição* definida como actividades desenvolvidas com a perspectiva de regressar diferentemente ao mercado de trabalho. A reconversão profissional surge, pois, como um imperativo de sobrevivência e o abandono da *profissão* como algo doloroso mas necessário. Relativamente às actividades de fraca vinculação ao mercado de trabalho (modalidades de trabalho flexíveis), estas implicariam uma abordagem longitudinal que não foi aqui privilegiada. No entanto, quando questionados(as) sobre as suas expectativas para o futuro, estas aparecem como as modalidades de emprego *possíveis* em termos de antecipação do futuro.

entrevistados(as), o trabalho não declarado não oferece quaisquer vantagens.²³ As prestações de desemprego aparecem como uma segurança que não se arrisca para realizar actividades do tipo não declarado. Para além de constituir um risco — já que pode conduzir ao corte do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego e levar à reposição dos montantes já auferidos —, o trabalho não declarado impede, igualmente, que se continue de “descontar para a Segurança Social”, ou seja, que se prossiga o objectivo de reunir as condições necessárias para a beneficiar da reforma.²⁴

Diferentemente percebidas pelo(as) entrevistados(as) são as actividades que se desenvolvem igualmente no quadro da *economia informal* mas que se destinam exclusivamente à reprodução familiar, ou seja, as formas de auto-produção que os(as) desempregados(as) desenvolvem dentro e fora dos seus agregados domésticos. No âmbito destas actividades assumiram particular destaque, para os homens, a pequena agricultura e, para as mulheres, o cuidado a crianças.

O regresso à pequena agricultura não representa verdadeiramente um regresso, uma vez que, a par do trabalho na fábrica, esta sempre fez parte das estratégias de diversificação económica (Piselli, 1995) dos(as) trabalhadores(as). Terra e máquinas complementavam-se, porque complementava a terra o parco salário das máquinas. A “terra” aparece, assim, particularmente valorizada, quer por aqueles que não têm acesso a ela, quer por aqueles que a praticam. A terra continua a ter um valor simbólico que ladeia o seu valor material. Encontra-se nos(as) entrevistados(as) uma hipervalorização do fundiário, baseada nas funções materiais por esta desempenhada, que vai de par com uma não menos importante função

²³ No único caso registado de trabalho não declarado, o que se verifica é que, tratando-se de uma modalidade flexível de emprego que em nada se aproxima da situação anterior, as prestações de desemprego representam uma segurança de que não se abdica para exercer uma actividade precária.

²⁴ Alguns(mas) entrevistado(as) referiram que o risco de *ser apanhado* deriva menos do controlo por parte dos serviços do que das possíveis denúncias. - M. F.: *Ele até me disse que eu podia fazer uns dias e tal e eu disse-lhe que não. E logo aqui para a terra! Então as pessoas sabem que eu estou no desemprego. Eu não, no desemprego não trabalho para ninguém.* / - Entrevistador: *Mas acha que alguém o podia denunciar?* / - M. F.: *Eu acho que sim!* (Homem, 47 anos) Menos surpreendente é o facto de, também aqui, ser extremamente agudo o sentido de justiça dos(as) entrevistados(as). Trabalhar enquanto se está a receber o subsídio de desemprego aparece, efectivamente, como algo que estes(as) reconhecem como uma fraude, como algo ilegítimo.

securizante e integradora (Hespanha, 1994: 70ss.). A pequena agricultura continua a desempenhar um *efeito de compensação* (Reis, 1985; 1993) relacionando-se, desta feita, não já com os baixos salários, mas com as prestações de desemprego.

Com o desemprego, intensifica-se o trabalho na agricultura que vai assumindo, progressivamente e naturalmente, maior centralidade na reprodução dos agregados familiares. É a escassez de recursos disponíveis que determina a centralidade da pequena agricultura. A pequena agricultura, porém, “não dá dinheiro”. A pequena agricultura, tal como acontece com a prestação de cuidados, é uma *actividade de substituição precária* que deve continuar a manter o seu carácter complementar, se já não com uma actividade remunerada, pelo menos com as compensações financeiras garantidas pelo Estado.²⁵

A prestação de cuidados a crianças (aos netos na maior parte dos casos) aparece como algo vivido de forma ambígua pelas desempregadas. Como positivo, já que permite preencher um vazio aberto pela falência da Estaco, e como negativo, na medida em que a falência da Estaco veio reduzir a possibilidade de se prestar auxílio financeiro.

O que a prestação de cuidados de proximidade vem realçar é o facto do desemprego feminino, de meia-idade e desqualificado, acentuar a pertença feminina ao espaço doméstico, ou seja, que se opera pelo viés do desemprego um refluxo das mulheres em direcção à esfera doméstica. No que diz respeito às possibilidades de reentrada no mercado de trabalho, verifica-se uma situação análoga, na medida em que estas parecem condicionadas a “actividades femininas” (o cuidado a crianças e idosos, as limpezas, etc.).²⁶ Ficar em casa para cuidar dos

²⁵ Tal como acontece com as mulheres, também os homens, mesmo encontrando na pequena agricultura uma fonte de resistência aos efeitos destabilizadores e estigmatizantes do desemprego, prefeririam manter uma actividade remunerada permanente. A uma forte ética do trabalho associa-se, não o esqueçamos, uma forte dependência relativamente ao trabalho para assegurar a subsistência.

²⁶ O mesmo se verifica, porém, para os homens. A pequena agricultura surge como a *actividades de substituição preferencial*, enquanto que a construção civil como a possibilidade de emprego mais provável.

netos ou a frequentar uma ou sucessivas acções de formação profissional sem viabilidade ou que se pautam por saídas em actividades profissionais “típica” e “naturalmente” femininas, representam dois possíveis exemplos, um de génese social e outro pelo viés das políticas públicas, que não serão obviamente sem efeitos na autonomia/dependência das desempregadas e no fortalecimento das desigualdades intra-familiares.

As implicações do desemprego — nomeadamente do desemprego feminino de meia-idade e desqualificado — não se podem, pois, ater à privação financeira, ao isolamento social e à marginalização do mercado de trabalho (Gallie; Paugam, 2000), mas igualmente aos seus efeitos, por um lado, de mitigação dos direitos de cidadania económica das mulheres e, por outro, de redutores da operatividade da sociedade-providência. Significa isto que, apesar de poder representar uma maior disponibilidade por parte daquelas que são, por excelência, quem assegura o funcionamento da sociedade-providência, o desemprego poderá enfraquecer as condições objectivas para o seu funcionamento.

6. Conclusão

Subjacente aos *mediadores de compensação* estava a hipótese de estes — agindo isoladamente ou em articulação, temporariamente ou de forma mais prolongada — poderem conferir aos(às) desempregados(as) recursos e protecções diferenciadas e, nessa medida, suscitar experiências do desemprego mais ou menos integradas e vividas de forma mais autónoma ou dependente. Analisados os três elementos que compõem os *mediadores de compensação*, o que se verifica é que é o Estado social quem se assume como elemento central nas estratégias dos(as) desempregados(as), aparecendo a sociedade-providência e as *actividades de substituição* apenas como protecções complementares. Assim, os *mediadores de compensação*, funcionando, *a priori*, como redutores dos riscos sociais abertos pelo desemprego, revelam-se limitados por concentrarem esta função no Estado social.

A relação entre Estado social e sociedade-providência aparece como sendo de complementaridade enquanto perduram as protecções garantidas pelo primeiro e de substitutibilidade findos os períodos de concessão. Esta relação de substitutibilidade torna-se tanto mais problemática quanto se vão tornando patentes as dificuldades que enfrentam as famílias para assegurar protecção aos seus membros, mais difíceis as reentradas no mercado de trabalho e mais agudas as situações de dependência.

Nas suas relações com as *actividades de substituição*, as protecções estatais assumem novamente um papel preponderante. O trabalho não declarado aparece como um risco e como pouco vantajoso do ponto de vista dos(as) desempregados(as), na medida em que pode implicar sanções e porque impede que se continue de *trabalhar* na sua carreira contributiva. O trabalho informal, por sua vez, embora fundamental para assegurar aos(às) desempregados(as) vivências do desemprego mais estáveis e mais dignas, porque não remunerado, assume um carácter meramente complementar.

Os *factores de vulnerabilidade*, *extrínsecos* como *intrínsecos*, desempenham um importante papel em termos de *redutores de oportunidades* dos(as) desempregados(as) de meia-idade, pelo que, e isso só foi possível verificar nas projecções relativamente à reentrada no mercado de trabalho, as esperanças de vir a encontrar um emprego com características similares à experiência anterior são extremamente reduzidas, antecipando-se já percursos marcados pela instabilidade, pela precariedade e pela ameaça do desemprego. Essenciais que foram no processo de modernização português, estes(as) trabalhadores(as) parecem agora obsoletos(as). Os discursos sobre a autonomia, sobre a independência, sobre a responsabilidade de cada um pela sua própria vida não poderiam ser aqui mais mistificadores, na justa medida em que os riscos sociais que enfrenta este grupo particular não poderiam ser mais reais.

É do Estado que se espera protecção. Uma protecção *legítima*, de resto, tendo em conta a carreira contributiva dos(as) desempregados(as) e as razões subjacentes à sua retirada do mercado de trabalho. Reclamar por mais protecção social equivale a uma tomada de consciência, da pior forma possível talvez, do risco que representa o desemprego, particularmente o desemprego de meia-idade, que se pode definir como um acontecimento que compromete a capacidade dos indivíduos para assegurar a sua autonomia e que amplifica a função social do Estado, ou seja, o seu papel de redutor dos riscos sociais.

Onde o trabalho funcionava como redutor da insegurança, deve agora funcionar o Estado. Segurança é o que reclamam os(as) ex-trabalhadores(as) do Estado quando reclamam mais Estado. O remeter-se tão completamente ao Estado para reencontrar segurança e conjurar a incerteza transporta consigo a questão de saber se o Estado poderá, de facto, responder a este apelo.

Anexo 1

Processo de falência da Estaco

A falência da Estaco é fonte de percepções conflituantes relativamente às suas causas. A falta de visão dos empresários. O Grupo Mello e as sucessivas administrações. A especulação imobiliária e o *lobby* da construção. As exigências dos trabalhadores em cenário de crise. A conjuntura económica e a concorrência. A difusão da crise no mercado dos produtos cerâmicos. As desvantagens concorrenciais da Estaco (dimensão, tecnologia, gama de produtos, adaptabilidade da mão-de-obra, etc.). O elevado volume de endividamento da fábrica. Os problemas de tesouraria. A não intervenção do Estado em momentos chave. Uma série de circunstâncias, portanto, que ditaram o desfecho da Estaco. Deixamos aqui apenas alguns dos passos mais importantes do processo de falência da Estaco, compilados através de informações difundidas pela comunicação social, principalmente local, e pelo recurso a entrevistas com diversos interlocutores privilegiados.

Há uma certa unanimidade em situar a origem dos problemas da Estaco nos inícios da década de 90. Em 1995, sob a administração do Grupo Mello, é apresentado o primeiro processo de recuperação da empresa. A análise económico-financeira da Estaco concluía, então, mediante um diagnóstico da situação e a proposta de medidas correctivas e prospectivas, ser esta económica e financeiramente viabilizável. Neste mesmo ano o Grupo Mello, que investira fortemente na fábrica, alienava as suas participações à Primisa-Serviços Financeiros, S.A., que passa a ser o maior credor da Estaco. Em Janeiro de 1997, o plano de recuperação é aprovado judicialmente e a administração da Estaco entregue à sociedade J.M.P.R.-Investimentos Imobiliários e Industriais, Lda., mediante contrato de gestão. A J.M.P.R. apresenta, em Novembro de 1997, um novo plano de viabilização que mantém, nas suas linhas gerais, o plano original, procedendo apenas a uma alteração do plano de investimentos e a uma reformulação do passivo. Malgrado os investimentos que implicava o processo de recuperação, este não será bem sucedido e outras medidas terão de ser avançadas para procurar viabilizar a Estaco.

No entretanto, sucedem-se as greves, os cortes de estrada, os apelos e as promessas. Os(as) trabalhadores(as) desesperam perante a iminência da falência e organizam um conjunto de acções de protesto e de sensibilização junto do Governo Civil, da Câmara Municipal de Coimbra, do Bispo de Coimbra, do Governo, etc., que não virão, também estas, a serem bem sucedidas. A viabilização da Estaco parece ganhar forma em Setembro de 2001, com a apresentação de uma proposta por parte do Grupo Valadares. O interesse da Valadares assumia uma importância

capital, já que o prazo para a decisão pela viabilização ou falência da Estaco, fixado pelo Tribunal para 24 de Outubro de 2001, se aproximava. A proposta da Valadares previa a aquisição da empresa por um valor de 800 mil contos, a manutenção de 180 postos de trabalho e a readmissão de cerca de 50 funcionários que haviam, entretanto, rescindido os contratos de trabalho (*Diário de Coimbra*, 17.10.2001). Os diversos pontos acordados entre as partes (administração da Estaco, sindicato e Valadares) serão objecto de referendo e aceites por uma esmagadora maioria dos trabalhadores (mais de 90%) (Entrevista com dirigente sindical). Porém, as negociações são interrompidas: “o Grupo Valadares desapareceu da órbita há dez dias, nunca mais disse nada”, afirmava na altura António Moreira (*Diário de Coimbra*, 17.10.2001). O mesmo António Moreira atribuía esse desinteresse por parte da Valadares a uma contraproposta apresentada pelo sindicato exigindo o pagamento de uma compensação pelo subsídio de Natal desse ano e de um montante equivalente a 24 meses de salário caso os trabalhadores que transitassem da Estaco rescindissem os contratos com justa causa findos três ou quatro anos de actividade da fábrica (*Idem*). O negócio com a Valadares não se concretizará.

No dia 15 de Outubro de 2001, 180 trabalhadores que mantinham ainda contrato com a Estaco rescindem com justa causa por não pagamento de salário desde Maio de 2001. A 16 de Outubro, perante a ausência do Grupo Valadares na Assembleia de Credores, e como não surgisse qualquer proposta de viabilização da Estaco, o Tribunal Judicial de Coimbra suspende a Assembleia de Credores até 24 de Outubro, prazo limite legal para que seja decretada a viabilização ou a falência da fábrica. A 24 de Outubro de 2001, o 2º Juízo Cível da Comarca de Coimbra sentenciava pela falência das Cerâmicas Estaco, Estatuária Artística de Coimbra (*Diário da República*, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001).

Desde a falência da Estaco, ex-trabalhadores(as) e reformados(as) continuam em luta. De facto, estes são credores, em remunerações de trabalho e indemnizações de antiguidade, de um total de 964.320.896 escudos (4.810.012€) e, em complementos de reforma, de um total de 93.098.892 escudos (464.675€) (mais de cinco milhões de euros no total). As diligências dos(as) ex-trabalhadores(as) têm ido, pois, no sentido de ver saldadas essas dívidas. Em 2004, a proposta da comissão de credores para a alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Coimbra, por forma a permitir a construção para habitação em 20 mil m² dos cerca de 60 mil m² pertencentes à Estaco, insere-se precisamente nesse luta. A muito aguardada decisão da Câmara Municipal, a 5 de Julho de 2005, pela suspensão parcial do PDM e a subsequente ratificação por parte da Assembleia Municipal veio, pois, trazer um novo ânimo no sentido da reposição dos direitos dos

trabalhadores. Mais difícil se encontra a situação no que diz respeito aos privilégios creditórios. Em Janeiro de 2005, o Tribunal Cível de Coimbra concedia o privilégio creditório aos trabalhadores. Todavia, ainda em 2005, o Tribunal da Relação de Coimbra veio decidir a favor de um recurso apresentado pelo Millenium BCP, credor que reclama prioridade sobre as dívidas da Estaco (de notar que em 2000 O Millenium BCP adquiriu o Grupo Mello). O acórdão do Tribunal veio, assim, colocar o BCP em primeiro lugar, os trabalhadores em segundo e o Fundo de Garantia Salarial em terceiro. A Comissão de Trabalhadores da Estaco, na sequência dessa decisão, interpôs um novo recurso no Supremo Tribunal de Justiça cuja decisão é ainda desconhecida. Difícil igualmente é outra frente de luta que vai no sentido de prolongar o subsídio de desemprego aos(às) trabalhadores que se encontram a receber o subsídio social de desemprego e cujo término se aproxima. Até à data, o Governo não tem dado qualquer resposta aos apelos, nomeadamente do coordenador do Sindicato das Indústrias de Cerâmica da região Centro, Jorge Vicente, e ao representante da União dos Sindicatos de Coimbra, António Moreira.

Anexo 2

Percursos institucionais dos(as) desempregados(as) da Estaco entrevistados(as)

Medidas de reparação do desemprego (Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de Abril)									
		Passivas		Activas				Ofertas de emprego	Protecção actual
Sexo	Idade quando do encerramento*	Subsídio de desemprego (SD)	Subsídio social de desemprego (SSD)	Criação do próprio emprego	Subsídio de desemprego parcial	Cursos de formação profissional	Actividade ocupacional (POC)		
Mulher	42						Iniciativa individual		Nenhuma
Mulher	45							1	Nenhuma
Mulher	42								SSD
Mulher	47								Nenhuma
Mulher	49							2	SD
Mulher	46							1	SSD
Homem	47								SSD
Homem	49								SSD
Homem	43								SD
Homem	48						Iniciativa individual		POC
Homem	53								Nenhuma
Homem	50								SD
Homem	49								SSD
Homem	58								Reforma antecipada
Homem	43								Reforma por invalidez
Homem	45								SSD

* Idade actual é igual à idade do encerramento + quatro anos.

Referências Bibliográficas

- Capucha, Luís Manuel Antunes (2000), "Territórios da pobreza, onde é preciso voltar", *Sociedade e Território*, 30, 8-15.
- Centeno, Luís (2003), "Exclusão social e desenvolvimento: como o novo mercado de trabalho pode ser um gerador de exclusão", *Sociedade e Trabalho*, 14/15, 33-46.
- Centeno, Luís *et al.* (2001), *Os Trabalhadores de Meia Idade Face às Reestruturações e Políticas de Gestão de Recursos Humanos*. "Estudos e Análises", 30, Observatório do Emprego e Formação Profissional.
- Comissão Europeia (2005), *Observatoire Européen de l'Emploi — Bilan Automne 2004*. Luxembourg: Office des Publications Officielles des Communautés Européennes.
- Comissão Europeia (2004), *Undeclared Work in an Enlarged Union. An analysis of undeclared work: an in-depth study of specific items — Final report*. Brussels: Directorate-General for Employment and Social Affairs.
- Comissão Europeia (1998), *Comunicado da Comissão sobre Trabalho Não Declarado*. Bruxelas, COM(98)219.
- Demazière, Didier (1995), *La Sociologie du Chômage*. Paris: La Découverte.
- Esping-Andersen, Gøsta (1990), *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Cambridge: Polity Press.
- Gallie, Duncan; Paugam, Serge (eds.) (2000), *Welfare Regimes and the Experience of Unemployment in Europe*. Oxford: Oxford University Press.
- Gallie, Duncan; Paugam, Serge (2000a), "The experience of unemployment in Europe: The debate", in Duncan Gallie; Serge Paugam (eds.) (2000), *Welfare Regimes and the Experience of Unemployment in Europe*. Oxford: Oxford University Press, 1-22.
- Gallie, Duncan; Paugam, Serge (2000b), "The social regulation of unemployment", in Duncan Gallie; Serge Paugam (eds.) (2000), *Welfare Regimes and the Experience of Unemployment in Europe*. Oxford: Oxford University Press, 351-374.
- Hespanha, Pedro (2005), "The activation trend in the Portuguese social policy. An open process?", *Oficina do CES*, 225.
- Hespanha, Pedro (1994), *Com os Pés na Terra. Práticas fundiárias da população rural portuguesa*. Porto: Afrontamento.

- Hespanha, Pedro; Portugal, Sílvia (2002), *A Transformação da Família e a Regressão da Sociedade-Providência*. Porto: Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Comissão de Coordenação da Região Norte.
- Instituto de Emprego e Formação Profissional (2006), *Situação do Mercado de Emprego. Relatório Anual — 2005*. Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- Kovács, Ilona (2005), “Formas flexíveis de emprego em Portugal: riscos e oportunidades”, *Sociedade e Trabalho*, 23/24, 47-66.
- Linhart, Danièle *et al.* (2003), *Perte d’Emploi, Perte de Soi*. Paris: Éditions Érès.
- Loison, Laurence (2000), Mecanismos compensatórios do desemprego em Portugal: Família e redes sociais, Actas do IV Congresso Português de Sociologia, *Sociedade Portuguesa: Passados recentes, futuros próximos*. Universidade de Coimbra, 17-19 de Abril 2000.
- Martin, Claude (1995), “Os limites da protecção da família. Introdução a uma discussão sobre as novas solidariedade na relação Família-Estado”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42, 53-76.
- Nunes, João Arriscado (1995), “Com mal ou bem, aos teus te atém: As solidariedades primárias e os limites da sociedade-providência”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42, 5-25.
- Piselli, Fortunata (1995), “Sociedade-providência na esfera económica”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42, 105-123.
- Portugal, Sílvia (2001), “Os trajectos da globalização das políticas sociais. Da retórica global às práticas locais no *Ano Internacional da Família*”, in Pedro Hespanha; Graça Carapinheiro (orgs.) (2001), *Risco Social e Incerteza: Pode o Estado social recuar mais?*. Porto: Afrontamento, 301-336.
- Reis, José (1993), “Portugal: A heterogeneidade de uma economia semiperiférica”, in Boaventura de Sousa Santos (org.) (1993), *Portugal: Um retrato singular*. Porto: Afrontamento, 133-161.
- Reis, José (1992), *Os Espaços da Indústria. A regulação económica e o desenvolvimento local em Portugal*. Porto: Afrontamento.
- Reis, José (1985), “Modos de industrialização, força de trabalho e pequena agricultura”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 15/16/17, 225-260.
- Rémillon, Delphine (2006), “L’épreuve de la recherche d’emploi vue par les chômeurs âgés”, Centre d’Étude de l’Emploi, *Document de Travail*, 61.

Santos, Boaventura de Sousa (1995), "A nova questão social", *in* Boaventura de Sousa Santos (2001), *A Cor do Tempo Quando Foge. Crónicas 1985-2000*. Porto: Afrontamento, 151-152.

Santos, Boaventura de Sousa (1994), "A solidariedade não é palavra vã", *in* Boaventura de Sousa Santos (2001), *A Cor do Tempo Quando Foge. Crónicas 1985-2000*. Porto: Afrontamento, 93-97.

Santos, Boaventura de Sousa (1993), "O Estado, as relações e o bem-estar na semiperiferia: o caso português", *in* Boaventura de Sousa Santos (org.) (1993), *Portugal: um Retrato Singular*. Porto: Afrontamento, 15-56.

Vasconcelos, Pedro (2005), "Redes sociais de apoio", *in* Karin Wall (org.) (2005), *Famílias em Portugal: Percursos, interacções, redes sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 599-631.

Wall, Karin (org.) (2005), *Famílias em Portugal: Percursos, interacções, redes sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Wall, Karin (2005a), "Introdução", *in* Karin Wall (org.) (2005), *Famílias em Portugal: Percursos, interacções, redes sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 35-49.